



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V

Nº 340

PRAIA NORTE - TO

segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/20251

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS Nº 001/2025.1

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.....2

RATIFICAÇÃO DE AVISO2

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO2

PORTARIA Nº 023 GAB/PREF.....2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/20253

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.....3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/20253

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/20254

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/20254

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/20254

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de serviços especializados de contabilidade pública para o exercício de 2025, supervisão e execução da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos balancetes mensais de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, elaboração dos demonstrativos determinados pela lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO através do SICAP-Contábil, elaboração da LDO e da LOA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE, com sede na Av Nossa Senhora do Carmo, s/nº, Centro, CEP 77970-000, Praia Norte-TO, inscrita no CNPJ nº 25.061.789/0001-11, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Senhora, Bruna Gabrielle Neves Pires de Araujo, brasileiro, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 043819892011-3 SSP/MA, CPF nº

609.876.153-19, residente e domiciliada na Rua São João - Vila Tucum - cidade de Praia Norte-TO.

CONTRATADA: D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, com sede na Rua Dom Pedro II, 25, Centro - Praia Norte-TO, CEP 77.970-000, inscrita no CNPJ nº 33.882.056/0001-76, representada neste ato por seu proprietário o Senhor, MIQUÉIAS COSTA LIMA, brasileiro, casado, empresário, contador, portador da Carteira de Identidade nº 368.475 SSP/TO. CPF nº 700.661.591-72, residente e domiciliado na Rua João Teodoro da Silva, QD 02, Lote 05, Bairro Portal do Sol - Augustinópolis-TO, CEP 77.960-000.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, O valor total de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), em 14 parcelas de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2025 - Ficha: 101 / Ação: Manutenção do Setor de Contabilidade / Dotação: 02.04.04.123.0053.2.147 / Fonte 0010.00.000 / Elementos de despesa 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o art. Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.061.789/0001-11, situada na Rua Getúlio Vargas s/nº, Centro, CEP 77970-000, Praia Norte/TO;

CONTRATADA: IANOWICH & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.314.553/0001-33, com sede a Rua 13 de maio - nº 346 - QD 27, Lote 10, sala 05 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, possuindo o e-mail: ianowich.machado@gmail.com, neste ato representado por Fabiula Machado Ianowich, brasileira, advogada, divorciada, administradora da Sociedade, portador(a) da cédula de identidade RG nº 6730 OAB/TO.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor global deste contrato a soma de R\$ 21.210,00 (vinte e um mil duzentos e dez reais) pela Secretária Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO:

GABINETE DO PREFEITO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	02	04.122.0052.2.004	3.3.90.35.00	1.500

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados

relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.061.789/0001-11, situada na Rua Getúlio Vargas s/nº, Centro, CEP 77970-000, Praia Norte/TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem RATIFICAR o enquadramento legal da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, tendo como objeto Contratação de serviços Técnicos especializados para prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder executivo do Município de Praia Norte/TO, devendo praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional para Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Praia Norte – TO, a contratação da empresa IANOWICH & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.314.553/0001-33, com sede a Rua 13 de maio – nº 346 - QD 27, Lote 10, sala 05 - Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77600-000, possuindo o e-mail: ianowich.machado@gmail.com, neste ato representada pela senhora FABIULA MACHADO IANOWICH, brasileira, advogada, divorciada, administradora da Sociedade, portador(a) da cédula de identidade RG nº 6730 OAB/TO e inscrito(a) no CPF/MF nº 946.363.110-00 no valor na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 21.210,00 (vinte e um mil duzentos e dez reais), totalizando R\$ 254.520,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais) mensais, totalizando R\$ 86.328,00 (oitenta e sei mil trezentos e vinte e oito reais) e Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais) mensais, totalizando R\$ 86.328,00 (oitenta e sei mil trezentos e vinte e oito reais), com valor total de R\$ R\$ 427.176,00(quatrocentos e vinte e sete mil e cento e setenta e seis reais), devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores e sitio desde poder executivo www.praianorte.to.gov.br, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Praia Norte/TO, 06 de janeiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo

Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DE AVISO

Publicado no Diário Oficial do Município nº 339, no dia 09 de janeiro de 2025, onde lê-se DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. Tipo Menor Preço por item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços na identificação das necessidades de controle nos setores da Prefeitura, implantação de controles departamento, elaboração de normas dos procedimentos a serem utilizados em cada departamento, treinamentos com os servidores envolvidos, acompanhamento dessas ações e assessoria ao fidejussários dos contratos, junto a prefeitura municipal de Praia Norte - TO, lê-se DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. Tipo Menor Preço por item, cujo objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos, orçamentos referentes a elaboração de Projeto de Construção de Creche Tipo 1 padrão FNDE em Praia Norte -TO Vinculado ao Convênio nº 962110/2024 no Fundo Municipal de Educação de Praia Norte – TO. Praia Norte, 14 de janeiro de 2025.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO nº 007/2025

A Prefeita Municipal de Praia Norte – TO, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à DISPENSA LICITAÇÃO nº 007/2025, Contratação de empresa de engenharia civil, para elaboração de projetos, orçamentos e peças técnicas da Construção de Unidades Habitacionais no Município de Praia Norte/TO, vinculados ao Contrato de Repasse nº 1098894-77, proposta nº 33008/2024, Convênio nº 970336/2024, que fará realizar no dia 14/01/2025 às 10h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, com inconsistência no Edital, fica CANCELADO este certame DISPENSA LICITAÇÃO nº 007/2025, conforme recomendação. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cpl.praianorte@hotmail.com.

Praia Norte - TO, 13 de janeiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 13 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que especifica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores efetivos **licença não remunerada**, pelo período especificado dos funcionários públicos citado abaixo, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

I. Alan Gomes Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 24(vinte e quatro meses) correspondente 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2027;

II. Cláudio Martins Conceição, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 24(vinte e quatro meses) correspondente 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2027;

III. Elizangela da Silva Cunha, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora de Educação Básica, pelo período de 12(doze meses) correspondente 06 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026;

IV. Francisca Aldeane Cardoso Borges, lotada da Escola Municipal Genésio Gomes, no cargo de Professora de Educação Básica pelo período de 24(vinte e quatro meses) correspondente 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027;

V. Ines Moraes da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativa, pelo período de 24(vinte e quatro meses) correspondente 08 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2027;.

VI. **Jordânia Soares Leal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora de Nível Médio da Educação Básica e da função de Enfermeira e Coordenadora da Atenção Básica, pelo período de 08(oito meses) correspondente 02 de janeiro de 2025 a 31 de agosto de 2025;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte-TO,
aos 13 de Janeiro de 2025

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de contabilidade pública para o exercício de 2025, supervisão e execução da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos balancetes mensais de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, elaboração dos demonstrativos determinados pela lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-Contábil, Elaboração do balanço de ordenador com transmissão ao TCE/TO, através do SICAP - SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PÚBLICA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE, com sede na Av Nossa Senhora do Carmo, s/nº, Centro, CEP 77970-000, Praia Norte-TO, inscrito no CNPJ nº 14.775.242/0001-61, representado neste ato por sua Gestora a Senhora, NEILDE DA SILVA COSTA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 656.184 SSP-TO, CPF nº 026.510.401-77, residente e domiciliada na Rua 01, Conjunto Popular, nº 97, Centro, nesta cidade de Praia Norte-TO.

CONTRATADA: D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, com sede na Rua Dom Pedro II, 25, Centro - Praia Norte-TO, CEP 77.970-000, inscrita no CNPJ nº 33.882.056/0001-76, representada neste ato por seu proprietário o Senhor, MIQUÉIAS COSTA LIMA, brasileiro, casado, empresário, contador, portador da Carteira de Identidade nº 368.475 SSP/TO. CPF nº 700.661.591-72, residente e domiciliado na Rua João Teodoro da Silva, QD 02, Lote 05, Bairro Portal do Sol - Augustinópolis-TO, CEP 77.960-000.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, O valor total de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais), sendo 13 parcelas de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2022 - Ficha: 496 / Ação: Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social / Dotação: 04.02.08.244.0247.2.053 / Fonte 1.500.0000.00000 / Elementos de despesa 3.3.90.35.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a

Administração de acordo com art. Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal da Saúde o senhor Natal Ferreira da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Genezio Gomes - Centro - CEP: 77.970-000 - Praia Norte - TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem RATIFICAR o enquadramento legal da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, tendo como objeto Prestação de Serviços médico Ginecologista/Obstetrícia em conformidade com anexo "I" termo de referência, para Secretaria Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, a contratação da empresa **IANOWICH & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.314.553/0001-33, com sede a Rua 13 de maio - nº 346 - QD 27, Lote 10, sala 05 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, possuindo o e-mail: ianowich.machado@gmail.com, neste ato representada pela senhora **FABIULA MACHADO IANOWICH**, brasileira, advogada, divorciada, administradora da Sociedade, portador(a) da cédula de identidade RG nº 6730 OAB/TO e inscrito(a) no CPF/MF nº 946.363.110-00 no valor na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 21.210,00 (vinte e um mil duzentos e dez reais), totalizando R\$ 254.520,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais) mensais, totalizando R\$ 86.328,00 (oitenta e sei mil trezentos e vinte e oito reais) e Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais) mensais, totalizando R\$ 86.328,00 (oitenta e sei mil trezentos e vinte e oito reais), com valor total de R\$ R\$ 427.176,00(quatrocentos e vinte e sete mil e cento e setenta seis reais), devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores e sitio desde poder executivo www.praianorte.to.gov.br, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Praia Norte/TO, 06 de janeiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de contabilidade pública para o exercício de 2025, supervisão e execução da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos balancetes mensais de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, elaboração dos demonstrativos determinados pela lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-Contábil, Elaboração do balanço de ordenador com transmissão ao TCE/TO, através do SICAP - SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PÚBLICA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, com sede na Av Nossa Senhora do Carmo, s/nº,

Centro, CEP 77970-000, Praia Norte-TO, inscrita no CNPJ nº 31.875.641/0001-13, representado neste ato por seu Gestor o Senhor, FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0654849120180 SSP/MA, CPF nº 804.611.151-15, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 06 - Vila Arcos Iris, nesta cidade de Praia Norte-TO.

CONTRATADA: D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, com sede na Rua Dom Pedro II, 25, Centro - Praia Norte-TO, CEP 77.970-000, inscrita no CNPJ nº 33.882.056/0001-76, representada neste ato por seu proprietário o Senhor, MIQUÉIAS COSTA LIMA, brasileiro, casado, empresário, contador, portador da Carteira de Identidade nº 368.475 SSP/TO. CPF nº 700.661.591-72, residente e domiciliado na Rua João Teodoro da Silva, QD 02, Lote 05, Bairro Portal do Sol - Augustinópolis-TO, CEP 77.960-000.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, O valor total de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos), em 13 parcelas de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2025 - Ficha: 547 / Ação: Manutenção da Sec. Mun. de Educação / Dotação: 06.02.12.122.0052.2.067 / Fonte 1.500.1001.00000 / Elementos de despesa 3.3.90.35.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o art. Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

Contrato nº 001/2025

DATA: 06/01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE - TO

CONTRATADO: IANOWICH & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.314.553/0001-33, com sede a Rua 13 de maio - nº 346 - QD 27, Lote 10, sala 05 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000.

OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Secretária Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 86.328,00 (oitenta e sei mil trezentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Dispensa de Licitação correrão à conta da DESPESA consignada na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06	02	12.122.0052.2.067	3.3.90.35.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de contabilidade pública para o exercício de 2025, supervisão e execução da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos balancetes mensais de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, elaboração dos demonstrativos determinados pela lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-Contábil, Elaboração do balanço de ordenador com transmissão ao TCE/TO, através do SICAP - SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PUBLICA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, com sede na Av Nossa Senhora do Carmo, s/nº, Centro, CEP 77970-000, Praia Norte-TO, inscrita no CNPJ nº 11.420.797/0001-00, representado neste ato por seu Gestor o Senhor, Natal Ferreira da Silva Junior, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0392886320107 SSP-MA, CPF nº 050.059.131-81, residente e domiciliado na Rua Genésio Gomes, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte-TO.

CONTRATADA: D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, com sede na Rua Dom Pedro II, 25, Centro - Praia Norte-TO, CEP 77.970-000, inscrita no CNPJ nº 33.882.056/0001-76, representada neste ato por seu proprietário o Senhor, MIQUÉIAS COSTA LIMA, brasileiro, casado, empresário, contador, portador da Carteira de Identidade nº 368.475 SSP/TO. CPF nº 700.661.591-72, residente e domiciliado na Rua João Teodoro da Silva, QD 02, Lote 05, Bairro Portal do Sol - Augustinópolis-TO, CEP 77.960-000.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, O valor total de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos), em 13 parcelas de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2025 - Ficha: 378 / Ação: Manutenção da Sec. Mun. de Saúde / Dotação: 03.02.10.122.1004.2.129 / Fonte 1.501.1002.00000 / Elementos de despesa 3.3.90.35.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o art. Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

Contrato nº 001/2025

DATA: 06/01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE - TO

CONTRATADO: IANOWICH & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.314.553/0001-33, com sede a Rua 13 de maio - nº 346 - QD 27, Lote 10, sala 05 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000.

OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Secretária Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 86.328,00 (oitenta e sei mil trezentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06	02	12.122.0052.2.067	3.3.90.35.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.